



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 445

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 500 horas na RETRO ESCAVADEIRA JCB-3CX conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.063.653/0001-33. VALOR: R\$ 4.906,78 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 08/07/2020.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (SERVIÇOS DE EMPRESA ESTATAL), visando a Contratação de serviços da COPEL para ampliação de rede de baixa tensão para iluminação na Rua Padre André Valdomiro Javorski, conforme solicitação o Chefe de Gabinete, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ 04.368.868/0001-06. VALOR: R\$ 10.946,48 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVIII - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 19/08/2020.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020 – CONTRATO 107/2020.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora VILMA MARIA DA SILVA, CPF n.º 318.701.639-15. Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar por um período de 12 meses conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Abel Amaral dos Santos – 744 – Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal matrícula n.º 7460. Vigência 365 dias. Lote 01 Valor mensal R\$ 800,00. Data de assinatura: 04/09/2020, VILMA MARIA DA SILVA - CPF: 318.701.639-15 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista correções no descritivo do objeto encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível

aquisição de máscaras descartáveis em TNT conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 24/09/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 11 de setembro de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 096/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**Revogar**, a concessão de Licença de 90 dias, da Servidora **Nadir Sara Melo Fraga Cunha** tendo em vista desistência formal para concorrer às Eleições Municipais 2020, conforme requerimento da mesma, a partir do dia Onze de Setembro de Dois Mil e Vinte (11/09/2020):

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Onzedias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE**  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2016, nos Cargos de **Agente de Saúde, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II e Operador de Máquinas**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original ou qualquer documento oficial para identificação.

**Agente de Saúde**

Classif.	Candidato	Inscrição
4º	<b>GUSTAVO MARIANO ELIZIARIO</b>	<b>45701007</b>

**Técnico em Enfermagem**

Classif.	Candidato	Inscrição
7º	<b>MARLENE DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA</b>	<b>45703043</b>
8º	<b>CRISTIANE LINO DE OLIVEIRA</b>	<b>45702282</b>

**Auxiliar de Serviços Gerais I**

Classif.	Candidato	Inscrição
2°	LUCAS HENRIQUE ROMANO	45702522
3°	MARIA APARECIDA BARREIRO FREITAS	45701437

**Auxiliar de Serviços Gerais II**

Classif.	Candidato	Inscrição
16°	JAQUELINE LEAL DUTRA	45701855

**Operador de Máquinas**

Classif.	Candidato	Inscrição
2°	WELLINGTON LUIZ SIQUEIRA	45701423

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 11 de Setembro de 2020.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 133/2020.**

**SÚMULA:-** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 464.000,00 (*quatrocentos e sessenta e quatro mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manut. das Atividades do Depto de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. dos Militares.

Código reduzido - 00380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01150 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 98.000,00 (nove e oito mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.  
Código reduzido - 01170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.  
Código reduzido - 01180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.  
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.  
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manut. das Atividades do Departamento de Administração.  
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.  
Código reduzido - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 21.609,44 (vinte e um mil seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.  
Código reduzido - 01060 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 93.390,56 (noventa e três mil trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01070 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Código reduzido - 01080 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Valor R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 28 de agosto de 2020.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 06/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião virtual realizada em 11 de Setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas **FINAL** do Repasse de Incentivo ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA,

período de Julho à Novembro de 2019, destinado ao desenvolvimento das atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 11 de Setembro de 2020

**Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira**  
Presidente do CMDCA

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 0024/2020 – CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2020, segunda-feira, com início às 18h30min, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983, seguindo a Resolução nº 003, artigo 2º.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

- 1- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020:** Regulamenta ações preventivas contra o Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal.
- 2- **PROJETO DE LEI Nº 081/2020:** Dispõe sobre denominação da praça esportiva e pública no conjunto habitacional Silvio Fructuoso de Mello Coelho, localizado no município de Ribeirão do Pinhal - PR e dá outras providências.
- 3- **PROJETO DE LEI Nº 085/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial. (equipamentos para o Conselho Tutelar)
- 4- **PROJETO DE LEI Nº 086/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial. (devolução de saldo – Assistência Social)
- 5- **PROJETO DE LEI Nº 087/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial. (manutenção do programa primeira infância – Assistência Social)

Ribeirão do Pinhal - PR, 11 de setembro de 2020.

**Emerson Gonçalves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**